ID: 4CE4F4C0CBD64

ESTADO DO PIAUI

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PEDRO RABELO DA PAIXAO

COMUNIDADE MIMBO, ZONA RURAL

CEP: 64.400-000 - AMARANTE - PIAUI

INEP: 22041923

Aos primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois , reuniram- se em assembléia geral, Diretora, pais de alunos, alunos e a comunidade em geral, para deliberarem sobre a seguinte pauta, escolha de 02(dois) representantes da comunidade quilombola deste município para fazerem parte da renovação e composição do novo conselho do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da educação. A diretora da referida escola professora Elizete Pereira Barreto, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e mostrando a importância deste conselho para a fiscalização e o bom uso dos recursos destinados a Educação do município de Amarante, dai a necessidade e o interesse de todo quilombola segmento se fazer representado e ao mesmo tempo representar os demais , acompanhando de perto a aplicação destes recursos. Após algumas considerações dos presentes encaminharam-se para escolha dos representantes, tendo sido eleitos para representar a categoria quilombola, Maria Santana da Silva- titular e Emília Lima Paixão Cristalino- suplente. Nada mais havendo a tratar deu - se por encerrada a reunião e pediu que lavrasse esta ata que apos lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Amarante, 01 de novembro de 2022

Elizete Pereira Barreto

Diretora

01= Elizete Pereira Barreto
02= Emília Cristalino Lima da Silva
03= Maria Santana da Silva
04= Luana Lima Paixão
05= Rosidete Paixão Campos
06= Edinamara da Silva Barbosa
07= Dana Michelly da Costa Lisboa
08= Terezinha de Jesus Barreto da Silva
09= Domingos Araujo S. da Costa
10= Edinamara Silva Barbosa

ID: 6A6762817A324

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.2371/2023PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE.

FAVORECIDO: **CONTROL SAFETY LTDA**
CNPJ: 49.413.811/0001-03
Prazo de Execução e Vigência 10(dez) meses.
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Fundamento Legal: Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº 014/2023/PMA/PI.
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Projeto Atividade: 2009. Fonte: 500.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2023.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

ID: 02C033A894174

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.2371/2023 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME NORMAS REGULAMENTADORAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI.**
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: **CONTROL SAFETY LTDA**
CNPJ: 49.413.811/0001-03
SUPORTE LEGAL: Art. 25, Incisos II, c/c Art. 13, Incisos II, III, V, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Prazo de Execução e Vigência 11 (onze) meses.
Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Projeto Atividade: 2009. Fonte: 500.
VIGÊNCIA: 24/03/2023 a 31/12/2023
Data Assinatura: 24/03/2023.
SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: CONTROL SAFETY LTDA: Emerson Bandeira Peres da Silva
Amarante (PI), 24 de março de 2023.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.

ID: 41F6FD2006174

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023/PMA/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 002.2392/2023/PMA/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMA/PI/Parecer da Assessoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE TAMBAQUI FRESCO PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FAVORECIDO: ITALO R NUNES
CNPJ: 45.348.092/0002-14
Prazo de Execução e Vigência 01 (um) Meses.
Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
Fundamento Legal: Artigo. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 019/2023/PMA/PI.

FONTE DE RECURSO: FMAS Dotação Orçamentária: 08.244.0009.2062.000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Projeto Atividade: 2062. Fonte: 500.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2023.